



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 143, DE 09 DE JUNHO DE 2011.**

**“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte a Servidora do Magistério Público Municipal”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto na alínea “j”, Artigo 90 da Lei Complementar n.º 048 de 21 de Dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o pagamento de Adicional de Transporte a Servidora do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

| <b>Professor</b>            | <b>Unidade Escolar</b> | <b>Adicional</b> |
|-----------------------------|------------------------|------------------|
| Vanessa Regina Giraldelelli | EMEIEF Bairro Marianos | 07%              |

Publique-se e cumpra-se.

Junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 09 de

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal